

MERISA S.A. ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
CNPJ 76.633.197/0001-68
NIRE 41300051704

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

DATA, HORA E LOCAL: 29 de abril de 2024 às 9:30 horas realizada na modalidade digital. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do Capital Social. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação – publicação dispensada em conformidade com o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei 6.404/76. PUBLICAÇÕES: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis publicados no dia 12 de Abril de 2024 na Central de Balanços conforme recibo nº B40132FDD9252CEE61DD7CB599DAA9C3A691C744 e no Jornal Diário dos Campos (on-line) na edição do dia 19 a 22 de abril de 2024. MESA: Presidente - Roberto de Payrebrune St. Sève Marins e Secretário "ad-hoc" Sr. Alfeu Antonio Caznoch. ORDEM DO DIA: 1) Aprovar as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das notas explicativas relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; 2) Destinação do resultado do exercício; e 3) fixar a remuneração global anual da administração da Companhia. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovadas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 acompanhadas das notas explicativas; 2) A companhia apurou prejuízo líquido de R\$4.706.219,19 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que foi integralmente contabilizado na conta de prejuízos acumulados, não havendo, portanto, lucros relativos a este exercício para distribuição de dividendos aos acionistas; e 3) Aprovada a verba global anual de R\$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinada aos honorários da Diretoria. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada foi assinada por todos os acionistas presentes. Ponta Grossa, 29 de abril de 2024 aa) Roberto de Payrebrune St.Sève Marins, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins e Lilian de Payrebrune St.Sève Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 02 do Livro de Atas de Assembleias Gerais n.º 05, escriturado na forma facultada pelo artigo 4º da Instrução Normativa DREI n.º 82 de 19/02/2021, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch
Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERISA S.A ENGENHARIA E PLANEJAMENTO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01741284953	